


61°44'8"W 61°7'6"W 60°30'3"W 59°53'1"W 59°15'58"W



4°56'20"S
5°33'22"S
6°10'25"S
6°47'27"S
7°24'30"S
8°1'32"S
8°38'35"S

4°56'20"S
5°33'22"S
6°10'25"S
6°47'27"S
7°24'30"S
8°1'32"S
8°38'35"S

61°44'8"W 61°7'6"W 60°30'3"W 59°53'1"W 59°15'58"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITE		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Internacional	Terra Indígena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fitoflora	Localidades

LEGENDA

Localização na União da Federação

Imagem: Coordenação, Trazida e Terceira, Coordenação de Estudos Territoriais, Superintendência Estadual do IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

0 1:500 2:500 3:500 4:500 5:500 6:500 7:500 8:500 9:500 10:500 11:500 12:500 13:500 14:500 15:500 16:500 17:500 18:500 19:500 20:500 21:500 22:500 23:500 24:500 25:500 26:500 27:500 28:500 29:500 30:500 31:500 32:500 33:500 34:500 35:500 36:500 37:500 38:500 39:500 40:500 41:500 42:500 43:500 44:500 45:500 46:500 47:500 48:500 49:500 50:500

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico da Referência: SIRGAS2000

Fora da Imagem: ESR

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

NOTA: Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. A responsabilidade pela precisão e atualidade dos dados é de quem os forneceu. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

050 7218 1, pelo formulário de atendimento disponível em: www.ibge.gov.br ou pelo Chat IBGE.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO E RESERVAÇÃO